

Itaúna(MG), 25 de novembro de 2022

Ofício Nº 25-11-2022-1

Ao Exmo
Dr. Fábio Daniel Pereira
Procurador Geral da Câmara Municipal de Itaúna

Senhor Procurador,

Por este, faço chegar ao conhecimento de V.Ex^a, o Projeto de Lei nº 136/2022, de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, que **“Dispõe sobre o atendimento prioritário aos protetores de pessoas com deficiência, nas condições que especifica. “PROTETORES DE PCD’s” .”**, para conhecimento e manifestação quanto ao amparo legal e constitucional do mesmo, consoante o artigo 39, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Certos de sua atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Na oportunidade reitero meu apreço de elevada estima e consideração.

Joselito Gonçalves Moraes
Relator da Comissão de Constituição e Justiça